



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO N.º 155/2016 DE 31 DE AGOSTO DE 2016

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO  
PARA TRATAR DE INTERESSES  
PARTICULARES AO SERVIDOR PUBLICO  
MUNICIPAL RONNY ROBERTO KUFNER.**

**FRANCISCO ARTUR BOTH**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 72 da Lei Municipal nº498/2001 de 20 de setembro de 2001.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Concede licença sem remuneração a partir desta data, A PEDIDO ao Servidor **RONNY ROBERTO KUFNER** ocupante do Cargo efetivo de Fisioterapeuta, com lotação na Secretária Municipal de Saúde, nível 50, do Grupo 5 – TEC 20 horas semanais com matrícula nº707, conforme Plano de Cargos e Remunerações da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

**Art. 2º** Esta Licença compreende o período de 01 de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2016.

**FRANCISCO ARTUR BOTH**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

**VANDERLI RUI DE GASPARI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 155/2016</u>
DATA: <u>02/09/2016</u>
EDIÇÃO N.º <u>2074</u>
<u>Ronny T. Berre</u> Assinatura